



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14211 , DE 16 DE ABRIL<sup>º</sup> DE 2009.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Ten. Cel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2009, o **MAJ PM DENT RE 05472-6 ANTÔNIO SANTANA CASTELO BRANCO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador